

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2018. No décimo primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **LUCIANO BERSANI**, e secretariado pelo Primeiro Secretário, Vereador **CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Matias dos Santos Evarde, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas. **EXPEDIENTE:** Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PREFEITO:** OF. Nº 184/2018, assunto: Resposta ao Requerimento nº 021/2018, de autoria do Vereador Luciano Bersani. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 019/2018, PROCESSO Nº. 175/2018,** de autoria do Prefeito Municipal de Mirandópolis, que dispõe sobre a concessão de um abono salarial a todos os servidores públicos ativos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAEM, e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente proposição, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 019/2018. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 019/2018 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 020/2018, PROCESSO Nº. 176/2018,** de autoria do Prefeito Municipal de Mirandópolis, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente proposição, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 020/2018. Em seguida, o

Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 020/2018 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº. 004/2018, PROCESSO Nº. 177/2018,** de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde em favor da Prefeita Municipal Regina Célia Mustafa Araújo. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2018 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que as Indicações constantes na Pauta da 12ª Sessão Ordinária foram retiradas pelos Autores nesta data para melhores estudos, sendo deferido por esta Presidência. Em seguida, o Senhor Presidente informou que se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Contadoria desta Casa de Leis o **BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA, DESPESA E FINANCEIRO,** referente aos meses de maio de 2018 da Câmara Municipal de Mirandópolis. Não havendo mais nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA** Nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA:-** Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº. 004/2018, PROCESSO Nº. 177/2018,** de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde em favor da Prefeita Municipal Regina Célia Mustafa Araújo. Após a leitura, o Vereador Matias dos Santos Evarde solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2018 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Matias dos Santos Evarde em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do

Vereador Matias dos Santos Evarde em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº. 023/2018, PROCESSO Nº. 184/2018**, de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Almir Marini, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2018**. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº. 023/2018 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marani, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Almir Marini Relator Especial do Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2018, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Almir Marini, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Almir Marini. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2018 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 357, inciso IV do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2018 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de

todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2018 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marani, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2018 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Os Vereadores Afonso Carlos Zuin, Yukio Abe, Matias dos Santos Evarde, Wellington de Brito de Oliveira, Carlos Weverton Ortega Sanches, Tiago Soares da Silva e Luciano Bersani fizeram uso da palavra, as quais estão registrada em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Na sequência, o Senhor Presidente cientificou o Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 18 de Junho de 2018, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, _____ (**CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES** - Primeiro Secretário), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 11 de Junho de 2018.

LUCIANO BERSANI
Presidente

MATIAS DOS SANTOS EVARDE
2º Secretário

=====